



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para Construção de Escolas.

### Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

### Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

### Decreto:

149/2017

### E-mail:

[semed@viseu.pa.gov.br](mailto:semed@viseu.pa.gov.br)

### Telefone:

(91) 98418-1420

## 1. Justificativa da necessidade para Construção de Escolas:

### 1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Miranda da Silva, na localidade de Guajará Cristal, Polo Cristal e Escola Municipal de Ensino Fundamental em Zoador, na localidade de Zoador, Polo Curupaiti no Município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.

### 1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A Construção de escolas de Ensino Fundamental, nas localidades abaixo especificada, no município de Viseu-PA, é essencial para dar mais conforto e segurança no ambiente escolar.

1.2.2. A construção da referida escola irá suprir à necessidade dos docentes, discentes e comunidade escolar, proporcionando conforto e qualidade, haja vista que a construção de uma escola é de grande importância para comunidade, contribuindo assim o desenvolvimento local. Nesse contexto, surge a necessidade da construção destes espaços educacionais, tendo em vista a extrema importância ter uma escola com boa estrutura física para um melhor aprendizado.

1.2.3. A Escola Municipal de Ensino Fundamental **MANOEL MIRANDA DA SILVA**, na localidade de Guajará Cristal, Polo Cristal, atualmente encontra-se funcionando num espaço (casa) que não atende as necessidades da comunidade escolar. Portanto construção de um prédio escolar, é de grande importância para atender o alunado da referida localidade. Nesse sentido será construída 01 (uma) sala de aula, 01 (uma) Secretaria, 01 (uma) copa, 01 (um) depósito de material de limpeza, 01 (um) depósito merenda, 01 (um) refeitório, 02 (dois) banheiros e toda a estrutura necessária para o ensino, é uma iniciativa de grande valor para a comunidade local, qual atente 17 (dezessete) alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



1.2.4. A Escola de Municipal de Ensino Fundamental **EM ZOADOR**, na localidade de Zoador, Polo Curupaiti, no Município de Viseu/PA, atualmente encontra-se funcionando num espaço (casa) cedida pela comunidade, portanto construção de um prédio escolar, é de grande importância para atender o alunado da referida localidade. Nesse sentido será construída 01 (uma) sala de aula, 01 (uma) secretaria, 01 (uma) copa, 01 (um) depósito de material de limpeza, 01 (um) depósito merenda, 01 (um) refeitório, 02 (dois) banheiros e toda a estrutura necessária para o ensino, é uma iniciativa de grande valor para a comunidade local, qual atente 15 (quinze) alunos.

1.2.5. Vale ressaltar que a infraestrutura escolar é um dos fatores determinantes para a qualidade da educação. Uma escola bem equipada, com salas de aula com climatização adequada, contribui para um ambiente de aprendizado seguro, confortável e estimulante, que é essencial para o desempenho dos estudantes. Uma escola bem estruturada nas comunidades supramencionadas é um passo importante para promover a equidade educacional. Isso garante que todos os alunos, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a uma educação de qualidade e oportunidades iguais para alcançar seus objetivos.

1.2.6. O objeto demandado será inserido no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início do próximo ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

1.2.7. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

## 2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

CONSTRUÇÃO				
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	COSNTRUÇÃO	QUANTIDADE
01	EMEF MANOEL MIRANDA DA SILVA	GUAJARÁ CRISTAL	SALA DE AULA	01
			SECRETARIA	01
			COPA	01
			DEPOSITO DE MERENDA	01
			DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	01
			REFEITÓRIO	01
			BANHEIRO	02
CONSTRUÇÃO				
ITEM	ESCOLA	LOCALIDADE	COSNTRUÇÃO	QUANTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



02	EMEF EM ZOADOR	ZOADOR	SALA DE AULA	01
			SECRETARIA	01
			COPA	01
			DEPOSITO DE MERENDA	01
			DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	01
			REFEITÓRIO	01
			BANHEIRO	02

2.1. Diante disso que faz necessário a contratação empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a construção de escolas neste município, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA.

### 3. Prazo de Entrega

3.1. Na Escola Manoel Miranda da Silva, o serviço será concluído no prazo de **03 (três) meses**,

3.2. Na Escola em ZOADOR, o serviço será concluído no prazo de e **04 (quatro) meses**.

### 4. Forma de execução:

4.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.

### 5. Prazo e Forma de Pagamento:

5.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

### 6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

#### Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

#### Designação do Fiscal:

Danilo Soares de Sousa

#### Matricula:

898610

#### E-mail:

[semed@viseu.pa.gov.br](mailto:semed@viseu.pa.gov.br)

#### Telefone:

(91) 99621-6580

Viseu/PA, 20 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED  
Portaria nº149/2017